

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.559, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do título “Honra ao mérito” ao Sr. Marcos Paulo Eleres Pereira, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Marcos Paulo Eleres Pereira o título “Honra ao mérito”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

**Ilker Moraes Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá